

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS Nº 20/2025

A **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO – EMURB**, do Município de São José do Rio Preto/SP, por intermédio de seu Presidente, **Senhor Gustavo Antônio Silva**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como com as normas estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2025, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS** do referido Processo Seletivo, mediante as disposições a seguir:

I – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Ficam **homologados os resultados finais e definitivos** do Processo Seletivo nº 01/2025, destinados ao provimento de funções temporárias no âmbito da **EMURB**, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.
2. A **classificação definitiva dos candidatos** foi regularmente publicada por meio dos **Editais nº 16/2025, nº 18/2025 e nº 19/2025**, que divulgaram o resultado final por função, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos no edital regulador do certame.
3. O presente Processo Seletivo contempla as seguintes funções:

Almoxarife

Auxiliar de Jardineiro

Auxiliar de Manutenção e Edificação

Auxiliar de Serviços Gerais

Carpinteiro

Encanador

Eletricista

Jardineiro

Marceneiro

Monitor I

Monitor II

Motorista

Pedreiro

Pintor

Servente de Pedreiro

Serralheiro

Supervisor

Técnico em Construção Civil

Técnico em Refrigeração

Tratorista

II – DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva por meio dos **Editais nº 16/2025, 18/2025 e 19/2025** e o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, não subsiste qualquer pendência administrativa, restando definitivamente encerrada a fase recursal do certame.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação do resultado final não gera direito à contratação imediata, ficando a convocação dos candidatos condicionada:

- a) à necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) à estrita observância da ordem de classificação;
- c) à existência de dotação orçamentária;
- d) ao prazo de validade do Processo Seletivo.

6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **EMURB**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

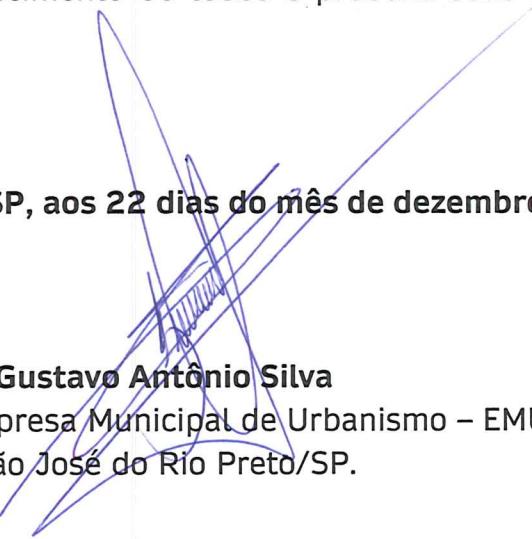
IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Processo Seletivo nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto/SP, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.


Gustavo Antônio Silva

Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB
São José do Rio Preto/SP.